

# **Prefeitura Municipal de Vila Pavão**

**Vila Pavão — Espírito Santo**

LEI Nº 093/95

INSTITUI A BANDEIRA DO MUNICÍPIO  
DE VILA PAVÃO-ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

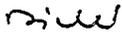
Art 1º - Fica instituída a Bandeira do Município de Vila Pavão-ES , sendo o vencedor do concurso instituído pela Lei Municipal nº 076/94 de 05 de dezembro de 1994

Art 2º - A Bandeira do Município de Vila Pavão-ES , é constante no anexo único deste Projeto de Lei

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco

  
ERNO JULIO DIETER  
Prefeito Municipal

